

foi lida e aprovada p esta anterior. Passando a ordem do dia, entrou em discussão o projeto 019 395/59, que Majora as incidências dos Impostos sobre Indústrias e Profissão e de Licença e Taxas de Construção e Melhoramento de Estradas e de Fiscalização e Serviços Diversos. Pelo Vereador Eudonio da Cunha Reis, foi apresentada emenda sobre a majoração dos impostos de indústrias e Profissão e Taxa de Construção e Melhoramento de Estradas, majorando em 60% as referidas incidências e não como consta do projeto em 100%. Pelo Senhor Presidente foram as emendas postas em votação, sendo aprovadas por maioria. Pelo Vereador Senhor Clóvis Szambuya foi apresentada emenda com referencia ao imposto de Licença, constante do projeto em discussão, majorando tambem em 60% a incidência e não em 100% como consta do Projeto, havendo sido aprovada a emenda por maioria. Pelo Vereador Senhor Nardy de Farias Fvim, foi apresentada no projeto em discussão a seguinte emenda: "Acuante-se ao artigo 1º, o seguinte: Parágrafo unico. — A majoração sobre a Taxa de Construção e Melhoramento de Estradas abranje os escalões até 40 hectares, sendo que as áreas superiores, além da taxa fixa correspondente ao ultimo escalão terão o excedente tributado na base de Cr\$ 30.00 por hectare ou fração, posto em votação foi aprovada por maioria. Sendo finalmente aprovado o projeto 395/59, por maioria somente, quanto ao imposto de "Fiscalização e Serviços Diversos". Contra o aumento de todo e qualquer imposto manifestou-se a Bancada do P. F. P., tendo sido solicitado pelo Vereador Roberto C. Conciação, que consta-se desta ata as razões porque assim agiu sua Bancada que são as seguintes: Senhor Presidente,